



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013481/2014**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003502/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação</b>				
0000824	010002.0824400342.097 33504300000	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOL	13990000	79.800,00
<b>TOTAL :</b>				<b>79.800,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA 17229999007 - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE = R\$ 79.800,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil oitocentos reais )

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 23 setembro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL